

1887
Livro de
actas
N.º 3

1887
a

1888

Designo o Vereador Jozé Felippe do Amaral, para
abrir, numerar, rubricar e encerrar este livro, pa-
ra servir a ser lançado as actas dos decres da
Camara Municipal desta Cidade.

Pae. da Camara Municipal 22 de Dezembro
de 1887. Licio Ribeiro da Costa Preside

Levira este livro para o fim acima designado suas
folhas va. por mim numeradas rubricadas, e me-
tim o termo de encerramento. P. L. do Couto, 22 de De-
zembro de 1887. O Vereador Jozé Felippe do Amaral

Mistakenly compared to Luther's version, Annual at
a former party Westward Mrs. S. Sept.

[illegible]

passar em sobre estas o acentuando como o que fez
objeto a Consulta pois que da designação da Câmara
Cabe recurso nos termos do artigo 2º do
decreto da Lei de 1º de Setembro de 1890 e
vinte e vinte oito. - Achias - sr. - Manoel
Culcar Com Mandado d'aforamento de terreno -
Achias - sr. - Ordem do dia - 1.º de Setembro de 1890

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Según asimismo de día 2 de Febrero de 1888
En la ciudad de Los Angeles Cal. a las 10 de la mañana

Das Vinte de Maio do Kay de Fim de anno de mil e
 cento e oitenta e oito, West Caluar de Espirito
 Santo do Pinhal, Provincia de São Paulo, no Ju-
 do Municipal, as dez horas de dia, presente os
 Juizes Hermano e ova, Capitão Ribeiro da Ilha
 e o Juiz Desembargo, Leonte Soares de Oliveira, Juiz

sem quatro mil arrobas de coffee, em os attendo
do a inclinação de suas mil arrobas, fazem
o procurador a Beneficência da cidade, e se
os dezentos, foi approvado. - Mas o laboro
Puebl, apresentando a Beneficência de uma ponte
na estrada que dita Cida se segue a Jacobina
dito achar de extrajitável, e se re chamam de
pelos habitantes que ella se certum. - Heom
tão de obras para dar parcer. - Ordem do
dia. - Pelo Senhor Presidente, por parecer do
Poucho Argueiro, fi com arbitramento para o
de a Cida Com o procurador, traherem da ext
eas das furrigas, apresentando a Cida das
com os comfidentes recibos, isto em todos
de primeiros de May. - Em virtude do parecer do
com nifos de obras, foi pago a quantia de de
gento setenta e cinco mil reis a Antonio G
Ous do Martin por saldo do do recibos do Com
e Melhorias que formo es para a mesma obra
como se do Comta do recibos archivados. - Fi
eliberados para o de certario officiar ao
Cepotes May. Cunha, para este Com a
plima buvidade de apresentar - se em duas
separ, trazer os a Chave do Coffre Municipal
para poder fazer a Camara algum pa
mento, que e de urgencia. - Depois Com
do o Mordensapim Poucho Parator, foi
de Carrotho Monte Negro, Com parecer do
separ, e expoz a Beneficência de isto e, o de
para a sallemida de do benjimento do
miterio, e de a Cida Com a Camara, fi
signados a dia quinze do presente me, para
Cape Jim, pelo Sr. Camara, ome

do qual deve fazer as solemnidades, bem como
de fazer os benjimentos o que for de oficio.
Dita da dita officina - de as 8^{as} Presidentes da
delativamente a creação da Cida da Camara
por uma iniciativa apresentada antes, a creação
de juiz Municipal formado, e dita Cida de officio
haverem as 8^{as} Presidentes que se findes e
Municipal da Camara. - Haverem mais
de, as - se por finda apresenta es. - se em os
a Cida das de Currentes para continuando de
obras. - Para comter, lamo apresenta antes que
dos conforme apigados. - Em de as 8^{as} Presidentes
de a Cida, se comter que a Cida e apigados.
de 8^{as} Presidentes de 8^{as} Presidentes. - Haverem mais
de 8^{as} Presidentes de 8^{as} Presidentes. - Haverem mais

Sessao ordinaria em 2 de Março
de 1858.
Presidencia de Sr. J. de M.
da Varqueiro.

Por duas das de 2 de Março de 1858, nesta cidade
Cap. Santo de Parah, no paco Municipal apresenta os
homos venadores, 8^{as} Varqueiro, 8^{as} Antonio, Augusto,
da Parah, Amaral e Oliveira Santo, fallando de
essa participada os Sr. Cap. Santo, Cunha, Villas
das e Santo, ficando eses multados em 100 mil re
cada um. - Pelo Sr. Presidente 8^{as} Varqueiro foi
to que tendo. - Sr. Presidente da Camara, Cap. Santo
da Cida, communicado, na paco Comfidentes a
presente se as, haverem mais de a Presidencia e de
exende menor legal, declarava aberta a sessao.
expediente: Em virtude da informacao do fiscal
requisito de lidatario Jose Dias da Costa Barros

Capitão Carlos Lupatoo de Araújo Cunha, de camareta e Capitão Anjo Cunha, fiavel, e este Mil
tar em seu poder a Chave do Coffre e desobediência em seu Militar. Cel. Senhor João de Albuquerque
da Camara, como consta do documento visto de este que estão de presente o senhor Presidente da
chidando, e não querem entregar as respectivas ptes. Fidei de D. João e seus chamados com um
sidente apagar de ter sido por diversas vezes
gido, a fim de serem dadas as providencias
o caso exigir. Toda a sua Depoimento da Camara
Municipal do Espirito Santo de Pinhal, de
Albis de Mil e de outros videntes e vito. - A
tonio Augusto - Manuel Jose de Silva Barreto
João Antonio de Oliveira Santos. - Afferro
por quatro, obtidos - e de votar o senhor
em Henrique a presentando suas seguras
suspeita, deves o voto contra a indiciencia
do senhor Presidente. Para comtar, furo oprimi
de acela que lida e estano comporome
mão. Em Camara de Felix, e Henrique
ha, de estatuto que o escrevi e oprimi.

João Henrique. Antonio Augusto. Silva Barreto
João Antonio de St. Santo Jose Filipp de Amaral

Acto de dia 16 de Abril de 1888.

Presidencia do Sr. Henrique.

Por decreto da sua de M. de Albi de Mil e de
los intente e vito, M. de Albi de Mil e de
te de Pinhal, Chidando de seu Paulo, M. de
da Camara Municipal, as de horas de
entre os senhores Henrique, Lucio Jose
Antonio Henrique, Antonio Antonio Henrique
Oliveira Santos, Amaral, Paulo, Paulo
de Cam Camara parte a parte, os senhores,

capitão e Capitão Anjo Cunha, fiavel, e este Mil
tar em seu poder a Chave do Coffre e desobediência em seu Militar. Cel. Senhor João de Albuquerque
da Camara, como consta do documento visto de este que estão de presente o senhor Presidente da
chidando, e não querem entregar as respectivas ptes. Fidei de D. João e seus chamados com um
sidente apagar de ter sido por diversas vezes
gido, a fim de serem dadas as providencias
o caso exigir. Toda a sua Depoimento da Camara
Municipal do Espirito Santo de Pinhal, de
Albis de Mil e de outros videntes e vito. - A
tonio Augusto - Manuel Jose de Silva Barreto
João Antonio de Oliveira Santos. - Afferro
por quatro, obtidos - e de votar o senhor
em Henrique a presentando suas seguras
suspeita, deves o voto contra a indiciencia
do senhor Presidente. Para comtar, furo oprimi
de acela que lida e estano comporome
mão. Em Camara de Felix, e Henrique
ha, de estatuto que o escrevi e oprimi.

João Henrique. Antonio Augusto. Silva Barreto
João Antonio de St. Santo Jose Filipp de Amaral

Depois ordinaria do Sr. Co de Albi de Mil
de 1888.

Presidencia do Sr. Henrique.

Por decreto da sua de M. de Albi de Mil e de
los intente e vito, M. de Albi de Mil e de
te de Pinhal, Chidando de seu Paulo, M. de
da Camara Municipal, as de horas de
entre os senhores Henrique, Lucio Jose
Antonio Henrique, Antonio Antonio Henrique
Oliveira Santos, Amaral, Paulo, Paulo
de Cam Camara parte a parte, os senhores,

Depoimento ordinario do anno 23 de Maio de 1488.
Presidencia do Senhor Senador Nogueira.

[illegible]

37

Senhor Antonio José Pinheiro Ferreira Regente do Distrito
prava: — Um cito ao Sr. Rodrigo de Lima
Fulados interino do termo, fez saber que o Con-
sa segue — em as conferas, qtoz fello mesmo, d
que se pde fello e e approved o Regulamento
e o Comarca resolveu unanimente a mandar o
seu unicamente a parte administrativa, de q
do de cobrar impostos etc que seja approved, ou
cionado o Regulamento do mesmo Comitee.

Nada a Mad. havendo a fazer, Simões fez com-
to por fazer a seguinte carta, e assignou a
do Cardeal de S. para o Embaixador de
S. para a Mad. Mandou levar a aser-
ta a esta que he a estanca de Cambray au-
thorizada. De Francisco de S. D. Manoel
de S. Secretario da Camara que he
na e chiege. D. de S. D. de S.

Bibens do Sto Concordal, Pedro Barreto

Olivera Santos = Antonio Luis

Supra arboribus ex sin. d. ar. Mar. 18

Präsidenten & Lieut. Capt^l - Bibero & Mott

São dois dias de festa no dia de São João de Mil não cessando
 a festa e a noite, Walter Cardoso e os Espirito Santo
 de Friburgo, no espaço Municipal, as luzes
 das do dia, presentes as senhoras, Capote
 de Friburgo da Motta, Sr. Antonio Augusto
 Silva Barreto, Amarel e Chaves e outros
 presentes com a participação, das
 heranças e filhos - boas, de alguns em com-
 reção, e Espirito Santo, Stuart e outros.

nos tem sido obrigados, por falta de tempo,
 a Chamar - ao Juiz de legal, sob o pretexto de
 dar Copia do Juiz de legal, que se declarou o
 depois. Se se expedientes: - Nos regulamentos
 foi Dias da Carta Branca e três informações dos impu-
 nos da Câmara em relação ao mesmo regulamento, a
 os presentes e submetidos a votação, foi unanimemente
 colidos e de certos as allegações e informações dos
 dos impugners da Câmara, visto serem pacíficos: -
 requerimentos de Amicus Supra e Juiz de legal, a respeito
 Juiz de legal da Carta Branca, pacíficos e pugnantes
 Juiz de legal mil rim conforme o contrato, visto a
 Dutra ao Juiz de legal: - Examina-se o Juiz de legal da
 Juiz de legal. - Para se examina. - Examina-se

Parece-se Commisario. — E' commissa-
rio de Contas e depore as quantias em que requiremos o Capito
Pedro de Almeida, que seja o mesmo pago no por-
ta requirido de outra humilha verba. Oportuna dar cum-
ra. — E' depore as quantias em que requiremos o Ad-
ogado Capitao Manuel Maria que o Supplicante
seja pago somente da Motiva da quantia requirida.
— E' depore as quantias em que requiremos o
Deton Obispo, que seja o Supplicante pago
quantum requerido, eajo haja verba. — E' Depo-
re as quantias em que requiremos o Advogado Moran Espino-
sa que o Supplicante pague somente metade das
custas requeridas eajo haja verba. — E' se parecer
bento ao que requiremos o escrivão do Asphid de
que seja o Supplicante pago da Motiva das custas
requeridas no processo de Expropriação e ou tres
pago haja verba. — E' depore as quantias em
que requiremos Antonio de Souza Lima, que
seja o Supplicante pago somente de me-
tade das custas requeridas, eajo haja verba.

[illegible]

apresentando um livro de 94 folhas a favor de
na o qual se acham os pareceres e as
contas por se offerecer. - Ligeiramente
tambem de 44. O seu favor ao percursor
hiz esta figura de demerito em
de dois annos. Pelo qual foi
com a regata, Carlos e outros do
Nesta Santa Municipal, 17 de
Nestes N. de 18. Empregados
afim Mais 17 de 18. Com
publico. Com tudo Com
Em tempo. Com
de Largo da
na fazer a entrega
a remessa dos
bento bar e
quinto as
star, presente
e ter a
Mais
apresenta
Corrente
na Com
do Con
ga a Lib
eios P
for, Am
presen
dando a
ar sua
Bibei
to Jose

Officio
Presidencia
do Largo da
na fazer a entrega
a remessa dos
bento bar e
quinto as
star, presente
e ter a
Mais
apresenta
Corrente
na Com
do Con
ga a Lib
eios P
for, Am
presen
dando a
ar sua
Bibei
to Jose

Officio
Presidencia
do Largo da
na fazer a entrega
a remessa dos
bento bar e
quinto as
star, presente
e ter a
Mais
apresenta
Corrente
na Com
do Con
ga a Lib
eios P
for, Am
presen
dando a
ar sua
Bibei
to Jose

ter, desta Classe, posto estando a Camara do Circulo nomeado em seu lugar o professor da mesma.
Tambem que os livros e assignaturas de cargo, governantes José Leite. - Deu-se-lhe propozito, sendo uma
ocuparam um visto dos condutores e assignaturas de Francisco Bento da Silva e, segundo de Salvador Baptista
que se ahiã; bem assim com os livros de Coromunguero e a brevia de Francisco Antonio Nogueira; os seus pte
yonguim José d'Almeida Nogueira e a qualidade, quanto ao desaturo da hua. Laupendewia conforma a
o Presidente do mesmo Conselho em igual sentido, sendo a carta a de Francisco Bento da Silva e poder
Luis de a Camara regida e responder e offi a de avaria de cento e vinte e cinco mil reis por ser a de avaria
ao Ex.º Presidente da Provincia de S. Paulo. - Mandaram-se a de avaria de Francisco Antonio Nogueira e quem
segueamento de Amarias Loffes Bastião, ficando a reconstrução da Ponte sobre o ribeirão do povo de S. Paulo
Mia ofraye de quinze dias para chegar a com a
de sua foz. Passaram-se, visto por S. Paulo. - Estão
ja previsto no contrato o cargo de forma mais mud
tudo a seguir. - Uma representação, em habilita
ta de sua habilitação Bastião, ficando para se tomar
Mud os annos de S. Paulo nos fundos do quinto
de Antonio Selloman de S. Paulo, visto por S. Paulo
de a de avaria de S. Paulo; bem assim com
por diversos assignaturas que foram pte
referida hua. - Intimou-se o proprietario da S. Paulo
a avaria e colheita no divido abastecimento
ta, assim como os barcos e tripulantes para propo
tudo que mandaram abrir para o documento de S. Paulo
par, isto no prazo de trinta dias a contar
intimado: - Estão offi a de avaria de S. Paulo
questiona, sendo a de avaria de S. Paulo, yonguim
Ferreira de Amoral - Sobretudo Augusto de S. Paulo
yonguim de S. Paulo e Miguel Augusto de S. Paulo
bido. Mandaram a com avaria de avaria de S. Paulo
de avaria de S. Paulo, a Camara resolveu a não cobrar
Matter de que fobbaram os serviços visto
transferram-se rapidam que soffra a avaria
com offi a de avaria, e tendo pte de avaria
de avaria de S. Paulo, Manuel Antonio Nogueira

principio, sendo a carta pela quantia de oitocentos e com
e a sua propozito. - Offi a de avaria de S. Paulo
para a de avaria de S. Paulo, ficando a de avaria de S. Paulo
Mud os annos de S. Paulo nos fundos do quinto
de Antonio Selloman de S. Paulo, visto por S. Paulo
de avaria de S. Paulo; bem assim com
por diversos assignaturas que foram pte
referida hua. - Intimou-se o proprietario da S. Paulo
a avaria e colheita no divido abastecimento
ta, assim como os barcos e tripulantes para propo
tudo que mandaram abrir para o documento de S. Paulo
par, isto no prazo de trinta dias a contar
intimado: - Estão offi a de avaria de S. Paulo
questiona, sendo a de avaria de S. Paulo, yonguim
Ferreira de Amoral - Sobretudo Augusto de S. Paulo
yonguim de S. Paulo e Miguel Augusto de S. Paulo
bido. Mandaram a com avaria de avaria de S. Paulo
de avaria de S. Paulo, a Camara resolveu a não cobrar
Matter de que fobbaram os serviços visto
transferram-se rapidam que soffra a avaria
com offi a de avaria, e tendo pte de avaria
de avaria de S. Paulo, Manuel Antonio Nogueira

[illegible]

Precisando, foi approvado, fuzmo-
o pagamento da quantia de Rs. 347 por
pistinas e Confessam a Contracto arca-
do, Cuxo q^{da} foi retirada do Coffre. São
Cm. 1. - Publico que se offerece ao Sr.
Juiz de ou Provisão sobre a necessidade de se
approvar o Regulamento do Cimento
publico e Museu do Inst. Cade, visto
que tendo sido creadas varias parvo-
cidades

mitirio e os seus actos para aquelle fúria
perdidos e errados em obliquos obliqua
da poltrona e regulamento, e que se sustenta e pogg
e depois impregados, digo, depois os seus actos.
Minha Senhoria não Approva os seus actos
em de cda. Cda. Senhor Presidente, por cda
de que se estão prompto para vir a esfera os
traje os Curules, foi impedi do pela Pres
Chuva, e que tendo sido substituido por este facto
Pensava sempre em coincidência de ex p
eas. Os dois ovidos pela Câmara, até em c
ente obliqua e da Motta que lhe foi impo
em reactivos que as espheras da Câmara de
lugar Nos seus presencios e os, até os M, e
quod circumstancia são pontos de lugar
seus designados, f'eria para o exten
as até os M, as de, luras da M. obliqu
e os seus obliqu, obliqua presidente de p
da apresente de p, designando a de p
iro do Carneiro e de p para Comtar, lura
e pene até que lura e os seus de p
pignos. Os seus obliqua de p
libra, lura de p que o lura e de p
? os seus obliqua de p. Obliqua de p
tomo, lura de p. Obliqua de p
de p de p de p

Acto do Sepão em 1.º de Set. de 1888.

President of the San Diego Club. *Michiro de la Torre*

[illegible]

Continua este livro quarenta e tres folhas todasy
mim numeradas e rubricadas p.^o officio de
d. J. de Pinho 22 de Junho de 1887. Obediente
Ass. J. Felipe de Assis

Alc

